



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 179

Homologa Laudo de Avaliação exarado
por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

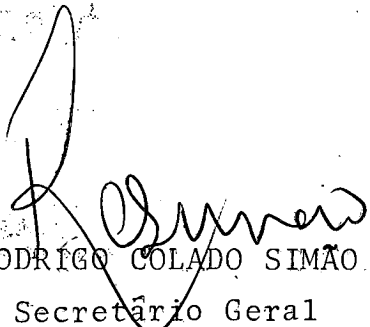
Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial sobre duas lâminas de Moto Niveladoras HWB, uma deslizante e outra fixa, respectivamente de propriedade desta Prefeitura e pertencente à firma DAPLIMAQ - Comércio de Máquinas Rodoviárias Ltda., cujos membros acordaram, por unanimidade, nos seguintes valores: Cr\$. 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) para a primeira e Cr\$. 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para a última.

Art. 2º - O Laudo de Avaliação exarado por aquela Comissão Especial e que ora se homologa, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de outubro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMIA ILUSTRADO

n.º 1239 de 04/11/83

Agosto

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

